



ESTADO DE MATO GROSSO - VALE DO CABAÇAL
MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU

PORTARIA N.º 040/2024

DE 24 DE FEVEREIRO DE 2024

CONCEDE VERBA DE LOCOMOÇÃO NA CIRCUNSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO AOS SERVIDORES QUE MENCIONA E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Salto do Céu, Estado de Mato Grosso, Srº Mauto Teixeira Espíndola, no uso de suas atribuições legais, exaradas no Art. 3º da Lei Municipal nº 513 de 20 de Janeiro de 2015.

CONSIDERANDO: A Comunicação Interna N°067 datada em 16 de Fevereiro de 2024 e seus respectivo relatório de atividade em anexo, expedido pela Secretaria Municipal de Obras.

CONSIDERANDO: A Comunicação Interna N° 008/2024 seus respectivos relatórios anexos, expedido pela Secretaria Municipal de Educação, Protocolados em 22 de Janeiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Pagamento de Verba de Locomoção aos Servidores realizaram atribuições na Zona Rural do Município.

Servidor	Cargo	Período	Porcentagem	Lotação
DIVALDO PINHEIRO DE SOUZA	op. de moto niveladora	01/02/2024 a 29/02/2024	30%	Sec. Mun. de Obras
JULIO DOS REIS FERREIRA	Motorista VEICULO LEVE/PESADO	01/02/2024 a 29/02/2024	30%	Sec. Mun. de Obras
ALDIR CARMO DE OLIVEIRA	op. de moto niveladora	01/02/2024 a 29/02/2024	30%	Sec. Mun. de Obras
JOSE CARDOSO MENDES	Motorista VEICULO LEVE/PESADO	01/02/2024 a 29/02/2024	30%	Sec. Mun. de Obras
EVANDRO MARCIO DUTRA	OP. DE MOTO NIVELADORA	01/02/2024 a 29/02/2024	30%	Sec. Mun. de Obras



ESTADO DE MATO GROSSO - VALE DO CABAÇAL
MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU

LIDIOMAR ESTEVES DOS SANTOS	op. de moto niveladora	01/02/2024 a 29/02/2024	30%	Sec. Mun. de Obras
REGINALDO BENDLER	Motorista VEICULO LEVE/PESADO	01/02/2024 a 29/02/2024	30%	Sec. Mun. de Obras
SANDRO SALLES DA LUZ	Motorista VEICULO LEVE/PESADO	01/02/2024 a 29/02/2024	45%	Sec. Mun. de Educação
FLORISVALDO KUSTHER PREISIGKE	Motorista VEICULO LEVE/PESADO	01/02/2024 a 29/02/2024	45%	Sec. Mun. de Educação
CESAR AUGUSTO RIBEIRO FLAMINI	Motorista VEICULO LEVE/PESADO	01/02/2024 a 29/02/2024	45%	Sec. Mun. de Educação
VALDINEI CARDOSO DOS SANTOS	Motorista VEICULO LEVE/PESADO	01/02/2024 a 29/02/2024	30%	Sec. Mun. de Obras

Art. 2º - A verba de Locomoção, ora concedida, será acrescida juntamente ao Salário Base do mês de Janeiro do corrente Ano.

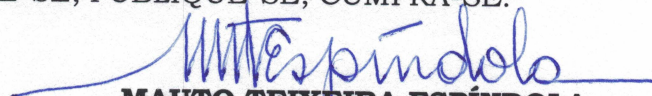
Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria

correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias no corrente exercício, suplementadas, se necessário, na forma da Legislação específica que rege a matéria em vigor.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu - MT, 24 de Janeiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.


MAURO TEIXEIRA ESPÍNDOLA
PREFEITO MUNICIPAL

Termo de parceria nº	Contratada	CNPJ	Objeto
N° 001/2024	OSCIP	12.287.449/0001-61	SELEÇÃO DE ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO, SEM FINS LUCRATIVOS, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO – OSCIP, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL N° 9.790/99, PARA CELEBRAR TERMO DE PARCERIA PARA FORMAÇÃO DE VÍNCULO DE COOPERAÇÃO, VISANDO O FOMENTO E REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE INTERESSE PÚBLICO NO DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS VOLTADOS AS ÁREAS DA SAÚDE, ADMINISTRAÇÃO, AGRICULTURA, AÇÃO SOCIAL E EDUCAÇÃO, SEGUINDO AS DIRETRIZES ESTABELECIDAS NA LEI N° 9.790, DE 23 DE MARÇO DE 1999, REGULAMENTADA PELO DECRETO N° 3.100 DE 30 DE JUNHO DE 1999 E DEMAIS CONDIÇÕES DESTA EDITAL

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o encerramento do Contrato e/ou ATA, revogando efeitos contrários.

Registre-se, publique-se, cumpra-se

Rosário Oeste/MT 05 de janeiro de 2024

ALEX STEVES BERTO

Prefeito Municipal

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PORTARIA N° 05/2024/LICITAÇÃO**

De 05 de Janeiro de 2024

O Prefeito Municipal de Rosário Oeste/MT, Sr. **ALEX STEVES BERTO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**,

Art. 1º. NOMEAR: **GIAN MARCELO TALARICO** servidor lotado na Secretaria de Municipal de Agricultura e Infraestrutura para atuar como Fiscal de Contrato no (s) seguinte (s) instrumento (s):

Termo de parceria nº	Contratada	CNPJ	Objeto
N° 001/2024	OSCIP	12.287.449/0001-61	SELEÇÃO DE ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO, SEM FINS LUCRATIVOS, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO – OSCIP, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL N° 9.790/99, PARA CELEBRAR TERMO DE PARCERIA PARA FORMAÇÃO DE VÍNCULO DE COOPERAÇÃO, VISANDO O FOMENTO E REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE INTERESSE PÚBLICO NO DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS VOLTADOS AS ÁREAS DA SAÚDE, ADMINISTRAÇÃO, AGRICULTURA, AÇÃO SOCIAL E EDUCAÇÃO, SEGUINDO AS DIRETRIZES ESTABELECIDAS NA LEI N° 9.790, DE 23 DE MARÇO DE 1999, REGULAMENTADA PELO DECRETO N° 3.100 DE 30 DE JUNHO DE 1999 E DEMAIS CONDIÇÕES DESTA EDITAL

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o encerramento do Contrato e/ou ATA, revogando efeitos contrários.

Registre-se, publique-se, cumpra-se

Rosário Oeste/MT 05 de janeiro de 2024

ALEX STEVES BERTO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 41/2024 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024**

PORTARIA N.º 41/2024 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

CONCEDE INDENIZAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR QUE MENCIONA E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, exaradas no art. 49, inciso IV, da Lei Or-

gânica do Município, e Art.95, § 4º da Lei 069/93 Estatuto dos Servidores públicos Municipais.

CONSIDERANDO: o vencimento do período aquisitivo 2013/2018 e o requerimento solicitando indenização da licença prêmio, protocolado em 27 de Fevereiro de 2024. RESOLVE:

Art. 1º - Conceder indenização de Licença de Prêmio por Assiduidade ao servidor: **JOSE GARCIA DE LIMA**, Cargo Efetivo de MECANICO ,lotação Órgão Unidade: Sec. Municipal de Obras Transporte e Serviços Urbanos, referente ao período aquisitivo 2013/2018, referente á 90 dias.

Art. 2º - A Conversão em espécie da Licença Prêmio ora indenizada será concedida em parcela única juntamente com os vencimentos do mês de Fevereiro /2024.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da rubrica orçamentária correspondente da Secretaria acima mencionada, suplementadas se necessário, na forma da legislação específica que disciplina a matéria.

Art. 4º - Está portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu - MT, 27 de Fevereiro de 2024.

REGISTRE – SE, PUBLIQUE – SE E CUMPRA – SE.

MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA

PREFEITO

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 040/2024 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2024**

PORTARIA N.º 040/2024 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2024

CONCEDE VERBA DE LOCOMOÇÃO NA CIRCUNSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO AOS SERVIDORES QUE MENCIONA E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Salto do Céu, Estado de Mato Grosso, Srº Mauto Teixeira Espíndola, no uso de suas atribuições legais, exaradas no Art. 3º da Lei Municipal nº 513 de 20 de Janeiro de 2015.

CONSIDERANDO: A Comunicação Interna N°067 datada em 16 de Fevereiro de 2024 e seus respectivo relatório de atividade em anexo, expedido pela Secretaria Municipal de Obras.

CONSIDERANDO: A Comunicação Interna N° 008/2024 seus respectivos relatórios anexos, expedido pela Secretaria Municipal de Educação, Protocolados em 22 de Janeiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder Pagamento de Verba de Locomoção aos Servidores realizaram atribuições na Zona Rural do Município.

Servidor	Cargo	Período	Porcentagem	Lotação
DIVALDO PINHEIRO DE SOUZA	op. de moto niveladora	01/02/2024 a 29/02/2024	30%	Sec. Mun. de Obras
JULIO DOS REIS FERREIRA	Motorista VEICULO LEVE/PESADO	01/02/2024 a 29/02/2024	30%	Sec. Mun. de Obras
ALDIR CARMO DE OLIVEIRA	op. de moto niveladora	01/02/2024 a 29/02/2024	30%	Sec. Mun. de Obras
JOSE CARDOSO MENDES	Motorista VEICULO LEVE/PESADO	01/02/2024 a 29/02/2024	30%	Sec. Mun. de Obras
EVANDRO MARCIO DUTRA	OP. DE MOTO NIVELADORA	01/02/2024 a 29/02/2024	30%	Sec. Mun. de Obras
LIDIOMAR ESTEVES DOS SANTOS	op. de moto niveladora	01/02/2024 a 29/02/2024	30%	Sec. Mun. de Obras
REGINALDO BENDLER	Motorista VEICULO LEVE/PESADO	01/02/2024 a 29/02/2024	30%	Sec. Mun. de Obras

SANDRO SALLES DA LUZ	Motorista VEICULO LEVE/PESADO	01/02/2024 a 29/02/2024	45%	Sec. Mun. de Educação
FLORISVALDO KUSTHER PREISIGKE	Motorista VEICULO LEVE/PESADO	01/02/2024 a 29/02/2024	45%	Sec. Mun. de Educação
CESAR AUGUSTO RIBEIRO FLAMINI	Motorista VEICULO LEVE/PESADO	01/02/2024 a 29/02/2024	45%	Sec. Mun. de Educação
VALDINEI CARDOSO DOS SANTOS	Motorista VEICULO LEVE/PESADO	01/02/2024 a 29/02/2024	30%	Sec. Mun. de Obras

Art. 2º - A verba de Locomoção, ora concedida, será acrescida juntamente ao Salário Base do mês de Janeiro do corrente Ano.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria

correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias no corrente exercício, suplementadas, se necessário, na forma da Legislação específica que rege a matéria em vigor.

Art. 4º - Está portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu - MT, 24 de Janeiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA

PREFEITO MUNICIPAL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO RESULTADO

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2024

OBJETO: "Seleção de melhor proposta para contratação de Empresa Especializada, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição futura e fracionada de **CARNE BOVINA** para a Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação, Centro Municipal de Educação Infantil Branca de Neve e Secretaria Municipal de Saúde", do tipo **MENOR PREÇO/ITEM**, conforme discriminado no Termo de Referência **ANEXO II**, deste Edital, por um período de 12 meses.

RESULTADO DE JULGAMENTO

A Prefeitura de Salto do Céu-MT, através de sua Agente de Contratação/Pregoeira, torna público a todos os interessados, cidadãos ou licitantes, que participou do certame licitatório supramencionado as empresas: K. M. FERRARI & CIA LTDA CNPJ: 15.363.074/0001-60, situada na Av. Rio Branco, nº 2881, Centro, CEP: 78.237-000 na cidade de Curvelândia/MT, vencedoras dos itens 1, 3, 4 e 6, perfazendo um valor total de todos os itens em R\$ 101.435,00 (cento e um mil e quatrocentos e trinta e cinco reais); a empresa SÃO LUIZ DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA CNPJ: 10.688.030/0001-96, situada A. Rural, nº 760, área rural de Cáceres, CEP: 78.219-899 na cidade de Cáceres/MT, vencedora dos itens 2, 5, 7, 8, 9, 10, 11, 12 e 13, perfazendo um valor total de todos os itens em R\$ 185.970,00 (cento e oitenta e cinco mil e novecentos e setenta reais).

O valor unitário de cada item está registrado no Relatório Final emitido pelo Sistema Licitanet (anexo ao procedimento) e será registrado em Ata de Registro de Preços.

Maiores informações com a Comissão de Contratação.

Salto do Céu - MT, 27 de Fevereiro de 2024.

MARIA INÊS PEREIRA DA SILVA

- Agente de Contratação -

Portaria n. 158/2023

Matrícula n. 156

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO N° 006/2024

Tipo: Menor preço

Critério de julgamento: MENOR PREÇO/ITEM.

OBJETO: "Seleção de melhor proposta objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição futura e fracionada de **Materiais/Itens de Construção** em atendimento as Secretarias Municipais da Prefeitura de Salto do Céu - MT"; **exclusivo para ME (s) e EPP (s) situadas no âmbito do Município de Salto do Céu/MT**; de acordo com o Art. 2º (item I, Faixa 1) da Lei Municipal n. 753 de 24 de Agosto de 2023, e conforme prerrogativa estabelecida pelo artigo 47, caput c/c artigo 49, inciso II da Lei Complementar n. 123/2006, com aplicação supletiva do Decreto Federal n. 8.538/2015; do tipo **MENOR PREÇO/ITEM**; conforme discriminado no Termo de Referência ANEXO I do Edital, por um período de 12 meses

O MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU-MT, através de sua Comissão de Contratação/Agente de Contratação, torna público a todos os interessados que realizará às **09h00min, do dia 12/03/2024, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO** regida pela Lei Federal nº 14.133/2021, para Contratação/aquisição do objeto supracitado.

Outras informações e edital completo poderão ser retiradas na sala de licitação da Prefeitura, com a Comissão Permanente de Licitação e também no site desta prefeitura: www.saltodoceu.mt.gov.br. E também no site da Licitanet: www.licitanet.com.br

Fone: (65) 3233-1211/1200 (dias úteis, das 07:00 às 11horas e das 13:00 as 16:00hs). Email: licitacao@saltodoceu.mt.gov.br

Salto do Céu - MT, 27 de Fevereiro de 2024.

MARIA INÊS PEREIRA DA SILVA

- Agente de Contratação -

Portaria n. 158/2023

Matrícula n. 156

RECURSOS HUMANOS PORTARIA N.º 38/2024 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024

PORTARIA N.º 38/2024 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a composição de Junta Médica Oficial Municipal, e dá outras providências.

MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA, Prefeito Municipal de Salto do Céu, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições estabelecidas em Lei e,

Considerando a criação da Junta Médica Oficial do Município por meio do Decreto Municipal nº. 044, de 18 de setembro de 2017;

Considerando a necessidade de se nomear por meio de portaria servidores para compor a Junta Médica Oficial Municipal, nos termos do art. 1º, do Decreto Municipal nº. 044, de 18 de setembro de 2017;

Considerando que o profissional da Junta Médica Oficial do Município deve ser médico integrante dos quadros de servidores efetivos, cedidos ou contratados do Município, e nomeado por meio de portaria, conforme o § 2º do art. 1º, do Decreto Municipal nº. 044, de 18 de setembro de 2017;

Considerando que compete ao médico perito realizar perícias médicas avaliando a capacidade laborativa do segurado em relação à atividade funcional que o segurado exerce em seu trabalho, consoante o art. 11, inc. III, do Decreto Municipal nº. 044, de 18 de setembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear como presidente o médico **Dr. Marcio Carvalho Sant'Ana** - CRM/MT 4.088, matrícula 558, e como membros o médico **Dr.**